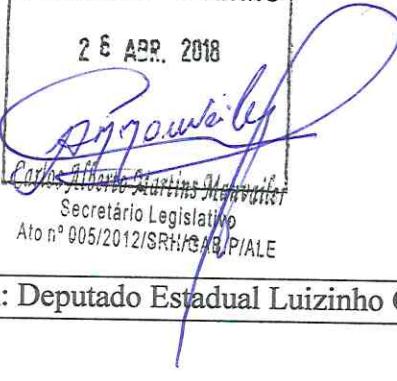




PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 26 ABR. 2018  César Alberto Sartório Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/GRH/GAB/PI/ALE	INDICAÇÃO	Nº 5052/18
AUTOR: Deputado Estadual Luizinho Goebel			
<p><i>Indica ao Governo do Estado de Rondônia através dos órgãos competentes, a construção de muro aos arredores da área pertencente ao quartel da Polícia Militar, no Município de Cabixi.</i></p> <p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através dos órgãos competentes, a construção de muro aos arredores da área pertencente ao quartel da Polícia Militar, no Município de Cabixi.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de Abril de 2018.</p> <p>LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p><i>A solicitação se faz necessária vez que, o quartel não dispõe de segurança suficiente para guardar sua estrutura física, bem como a segurança dos funcionários que ali exercem suas atividades. A construção do muro proporcionará melhores condições de trabalho, bem como a segurança de todos, evitando que pessoas estranhas tenham acesso ao local, prejudicando as atividades dos agentes.</i></p> <p><i>Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.</i></p>			